

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 468

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Contratação e Eliminação	5
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3694 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	450.000,00
02.	TURISMO E LAZER	84.000,00
12.361.2001.2041	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
1669/4.4.90.52.00	Funcionamento do Ensino Fundamental	
12.365.2002.2050	Equipamentos e Material Permanente	
1670/4.4.90.52.00	Funcionamento da Pré-Escola	
12.365.2002.2051	Equipamentos e Material Permanente	
1671/4.4.90.52.00	Funcionamento das Creches	
	Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Quota do Salário Educação - QSE, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal****ANEXO I****Decreto n.º 3694/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	R\$	2.480.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		584.000,00
Abertos		0,00

Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	584.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.896.000,00

MARCOS TAKABAYACH
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº. 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 347/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e **Sr. Luciano Vieira Prouença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 347/2023, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 380/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária



Municipal de Obras e Planejamento; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 380/2023, tendo como objeto: **Serviços de Operador de Máquinas Pesadas**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de fevereiro de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 27, de 09 de Fevereiro de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 461/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 461/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados de Organização, Produção Executiva e Artística para Realização da Festa do Peão de 2023 no Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 192/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São

Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 192/2023, tendo como objeto: **Serviços para gerenciamento e rastreamento de frota veicular do transporte escolar**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 31 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 347/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues Camargo**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº 30.055.710-3 e inscrita no CPF nº 202.509.438-83 (Membro da Comissão), e **Adielson da Silva Pinheiro**, portador do RG. Nº 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o nº 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2023 tendo como **objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate ao Leite**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 32/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 32/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	4.4.90.00	12.361.2001.2041	95	2820000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	4.4.90.00	12.361.2001.2041	05	2820000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	1,00

PORTARIA Nº 33/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 33/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	4.4.90.00	12.365.2002.2050	95	2810000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Pré-Escola	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	4.4.90.00	12.365.2002.2050	01	2130000	TESOURO - Educação Infantil - Pré-Escola	1,00

PORTARIA Nº 34/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 34/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$



02.17.03	4.4.90.00	12.365.2002.2051	95	2800000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Creche	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	4.4.90.00	12.365.2002.2051	01	2120000	TESOURO - Educação Infantil - Creche	1,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 13 (treze) de Fevereiro de 2023, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Técnico de Enfermagem

DATA: 13 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira)

HORÁRIO: 15h00min

43º lugar: VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital - Contratação e Eliminação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, **DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

41º lugar: ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA



42º lugar: BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.
Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2023.

A Comissão

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0221/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 005/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ACO PSICOLOGA SAUDE E BEM ESTAR LTDA inscrito no CNPJ nº 40.896.654/0001-60, OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA; VALOR: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0227/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 006/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA SA inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, OBJETO: SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIA SAMU; VALOR: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0238/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 007/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOLOMEGA PAULINO LTDA inscrito no CNPJ nº 45.023.548/0001-95, OBJETO: SERVIÇOS DE SONDAAGEM; VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Organização, Produção Executiva e Artística para Realização da Festa do Peão de 2023 no Município de Nova Campina conforme melhor especificado no Edital do Pregão Presencial nº. 013/2023 - Proc. Adm. Nº. 461/2023. Data e horário da sessão pública: 28/02/2023 as 9h no seguinte endereço: Av. Luís Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br> outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação-RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 006/2023 - Proc. Adm. Nº. 209/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br